

Ofício nº 252/2025- GP

Lavras do Sul, 22 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 69/2025** que "**Autoriza a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**", do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
86206016

Assinado de forma
digital por RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2025.08.22
11:27:04 -03'00'

Renan Delabary
Prefeito



Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br

Recebido em 22/08/25
Sala da Presidência

Projeto de Lei Nº 69/2025

Autoriza a contratação de 2 serviços gerais para a
Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

Art. 1º Fica autorizada a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Art. 2º As contratações serão efetuadas conforme ordem de classificação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação autorizada obedece ao Regime Jurídico Único do Município, Arts. 207 a 211, com Contribuição Geral para a Previdência Social (INSS).

Art. 4º O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes a este, conforme Lei Municipal nº 3.539/2018 Plano de Carreira da Fundação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.– Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.0501 – Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 – Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0501 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 – Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 – Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0500 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0500 – Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 12 de agosto de 2025.

RENAN LEAL
DELABARY:013862060
16

Assinado de forma digital por
RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2025.08.22 11:24:02 -03'00'

Renan Delabary
Prefeito



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício n.º 145/2025

Lavras do Sul, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência “em caráter de urgência” o Projeto de Lei N° 69/2025, que “Autoriza a contratação de 2 serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”, acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
Lavras do Sul – RS



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

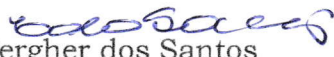
Exposição de Motivos

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, visando manter suas escalas de trabalho busca suprir a licença saúde da servidora Mireile Gabriela Oizimas que realizou uma cirurgia e encontra-se afastada de suas atividades, e também a servidora Rosa Clotilde Severo Gonçalves que está em início de tratamento de saúde e necessitará de licença saúde.

A escala de trabalho do cargo de serviços gerais, corresponde aos 7 dias da semana e com atuação na limpeza, lavanderia, copa, cozinha e na portaria da Fundação, com turnos de 6 horas durante o dia e 12 horas no turno da noite.

Estas contratações visam manter o pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação, sem gerar inúmeras horas extras e sobrecarregar os demais servidores do cargo, que necessitam de folga semanal, férias e demais afastamentos legais.

Para efetivar estas contratações será observado a classificação do processo seletivo simplificado em vigência para o respectivo cargo.


Elisa Pergher dos Santos
Presidente


Renan Leal Delabary
Prefeito



FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício n.º 146/2025

Lavras do Sul, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência “em caráter de urgência” o Projeto de Lei Nº 69/2025, que “Autoriza a contratação de 2 serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”, acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

À Sua Excelência o Senhor
Luís Augusto Bittencourt de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lavras do Sul – RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 69/2025, com a finalidade de manter as escalas de trabalho e o pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação, atendendo as áreas de atuação do cargo nos serviços de higienização, lavanderia, copa, cozinha e portaria.

Salientamos, ainda, que não temos no Banco de Dados nenhum concursado para o Cargo para ser chamado.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Para efetivar as contratações será observado a classificação do processo seletivo simplificado em vigência para o respectivo cargo.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

RENAN LEAL
DELABARY:0
1386206016
Renan Delabary
Prefeito

Assinado de forma
digital por RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2025.08.22
11:24:27 -03'00'





FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 04/2025

Eu, ELISA PERGHER DOS SANTOS, Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, nomeada pelo Decreto Municipal nº 8.584/2024, certifico para os devidos fins que não há mais candidatos aprovados a serem nomeados para o cargo de Serviços Gerais (FMHHTC) no Concurso Público nº 01/2023, Edital do Resultado Final e Homologação nº 07/2023, de 27 de julho de 2023.

Sem mais,

Lavras do Sul, 13 de agosto de 2025.


ELISA PERGHER DOS SANTOS
Presidente
Decreto Municipal Nº 8.584/2025

Elisa Pergher dos Santos
Presidente da FMHHTC
Decreto nº 8584/2025



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

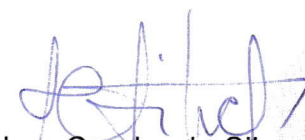
**DECLARAÇÃO TÉCNICA DE AUSÊNCIA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

Projeto de Lei N° 69/2025

Referente a Contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Serviços Gerais para a FMHHTC, o valor total da despesa é **R\$34.512,21**, ou seja inferior ao valor de 80 vezes ao menor padrão de vencimentos $80 \times R\$983,26 = R\$78.660,80$.

Conforme lei municipal 3868/2024 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º que dispõe o seguinte: "No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 80 vezes o menor padrão de vencimentos".

Lavras do Sul, 12 de Agosto de 2025.



Andrea Candor da Silva
CRC/RS 088250/O-8



FMHHTC

Fundação Médica Hospitalar
Dr. Honor Teixeira da Costa
92.911.684/0001-00
Nove de Maio, 141 - Bairro Hospital

Competência: Julho /2025

Data de Admissão: 15/08/2023

Matrícula

2968

Nome do Funcionário

Daniela Teixeira

Local

Manu Das Ativ F

Cargo

Servicos Gerais

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salario	200	983,26	
12	Anuenio	1	9,83	
24	Horas Extras 100%	30	294,97	
42	Insalubridade 30%	30	294,97	
500	Abono Familia	2	124,08	
140	IPE Saude			279,24
186	Asmls			473,68
188	Descon Vale Alimen Fm			31,00
275	Asmls 1%			9,83
554	Prev.Municipal	14		139,03

Mensagem

Total Vencimentos

1.707,11

Total Descontos

932,78

Liquido:

774,33

Base Previd.

0,00

Base IRRF

1583,03

Banco:

CEF

Agência:

801

Conta:

8568

Declaro ter recebido a importância discriminada neste recibo.

1 → 983,26
42 → 294,97

$$R\$ 1.278,23 \times 13,5 = 17.256,11 \times 2 = \underline{\underline{34.512,21}}$$